



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Cultura**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**Portaria IPHAN nº 420/2010**  
**MANIFESTAÇÃO SOBRE PARECER TÉCNICO N.º /**  
**(SEI N.º ...)**

**APROVAÇÃO**

Em vista da conclusão apresentada no Parecer Técnico Acima, e atendendo às Normas de Preservação do IPHAN:

	Indefiro o Requerimento de Autorização de Intervenção
	Aprovo o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovo o Anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o Projeto Executivo no Prazo de seis meses.
	Autorizo o Requerente a executar a obra
	Autorizo o Requerente a colocar o Equipamento Publicitário ou a Sinalização
X	Autorizo o Requerente a construir/montar as Instalações Provisórias - aprovada a proposta de recuperação estrutural do viaduto;

- aprovado o desenvolvimento do anteprojeto de paisagismo (fig. 1)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Bernardes Ribeiro, Coordenador Técnico do IPHAN-DF**, em 23/05/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0492031** e o código CRC **88CD86CF**.